



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fluminense

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



### **Nota Oficial: Covid-19**

O Instituto Federal Fluminense (IFF), atento à declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca do estado de pandemia causado pelo Covid-19 (novo Coronavírus), às recomendações determinadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação e o decreto do dia 13 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

1 – Suspender as aulas em todos os *campi* do IFF pelo período de 15 dias, a partir de 16 de março de 2020;

2 – Instituir um Comitê de Emergência, com representantes de todos os *campi* do Instituto, para monitorar o avanço do Coronavírus nas regiões onde o IFF está inserido e avaliar as medidas que serão tomadas nas próximas semanas no que se refere a mudanças nas rotinas de atividades acadêmicas;

3 – Estabelecer medidas de contingenciamento contra o Coronavírus, por meio da Portaria N.º 164, de 13 de março de 2020.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de março de 2020.

Jefferson Manhães de Azevedo

Reitor do Instituto Federal Fluminense